



JUCESP
10 07 18



JUCESP PROTOCOLO
0.663.429/18-3



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

Insc. Estadual 645.033.117.110

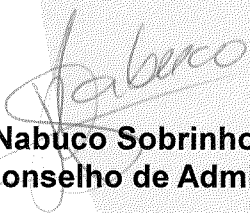
NIRE 353.000.54571

ATA DA 499ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito (29/06/2018), às 9h00min, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-à em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Reajuste salarial; 02) Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a implantação de Soluções de Gestão Integrada ERP, Inteligência de Negócio (BI) e de Workflow, no modelo SaaS (Software as a Service – Full Cloud Computing), e 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Informou aos Conselheiros presentes que será concedido pela URBAM, independentemente de estabelecimento de acordo, o qual continuará em aberto para discussão com o Sindicato, o reajuste salarial aos empregados pertencentes à categoria sindical preponderante, de 1,76%, retroativo a 1º de junho de 2018, que representa a variação do INPC/IBGE do período de junho/2017 a maio/2018. Aos empregados pertencentes à categoria sindical "Condutores" que representa os motoristas e operadores de máquinas pesadas, o reajuste salarial será de 1,69%, retroativo a maio/2018, conforme variação do INPC/IBGE do período de maio/2017 a abril/2018, independentemente de estabelecimento de acordo, o qual continuará em aberto para discussão com o Sindicato. O pagamento da diferença salarial ocorrerá no dia 30 de julho próximo. Por consequência, informou que o valor unitário do vale-refeição/alimentação passará a ser de R\$ 22,39 e R\$ 13,23 para os empregados com jornada de trabalho de oito e seis horas/dia, respectivamente. Após alguns esclarecimentos

URBAM
13 07 18

prestados pelo Sr. José Nabuco Sobrinho e demais ponderações, a proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se ao item 02 da pauta. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou a abertura de licitação na modalidade “pregão presencial” para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, visando a implantação de Soluções de Gestão Integrada – ERP, com sessão marcada para o dia 04 de julho próximo. Explanou aos presentes a necessidade da contratação, que tem por objetivo a automatização de tarefas e controle sobre as operações organizacionais, a fim de possibilitar melhoria e modernização da política de gestão e controle de dados e processos da URBAM. Acrescentou que a despesa estimada da contratação para um período de 24 meses é de R\$ 717.002,09 (setecentos e dezessete mil, dois reais e nove centavos). A proposta apresentada foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, com referência ao item **03) Outros assuntos de interesse da sociedade**. Na sequência, como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 499ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.


José Nabuco Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração


Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



JUCESP
13 07 18

Marcos Alexandre de Oliveira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Marcos Gonçalves de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

